

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
**Validade: 11/01/2027**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR**, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. MARCIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e RG nº 10.197.142-2, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, disponível na página da **SANEMAR** na internet (<https://sanemar-sa.com.br/>), **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

**FORNECEDOR REGISTRADO**

Razão Social: **STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA**

CNPJ: **56.385.366/0001-80**

Endereço completo: Rua VirgílioAcelino Cardoso Pioneiro, nº 25 – casa 01 – Vila Santa Izabel – Maringá - PR

CEP: 87.080-270

Telefone: 44-99827-8596

E-mail: [licitacoes.starmix@gmail.com](mailto:licitacoes.starmix@gmail.com) / [mixstar096@gmail.com](mailto:mixstar096@gmail.com)

Representante Legal: Robson Rodrigues de Oliveira

CPF: 030.055.789-25

**ITENS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis.		UNID	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
5	Apontador lápis, material: plástico transparente, tipo: escolar, características adicionais: com depósito, retangular, dimensões 4,50 x 1,50 cm. Caixa com 24 unidades.		CAIXA	20	R\$ 22,20	R\$ 444,00
33	Grampeador Industrial - capacidade grampear 100fls gramatura 75g/m2 - dimensão 27,5 x 7,7 x 17 cm.		UNID	100	R\$ 43,80	R\$ 4.380,00
39	Marcador de página Adesivo de papel - 4 cores diferentes - com 45 folhas de cada cor - Total de 180 folhas. Tamanho 76mm X 15mm		PCT	280	R\$ 12,80	R\$ 3.584,00
<b>TOTAL: Oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos.</b>					<b>R\$ 8.567,60</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES**

As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025.

## **CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 e à Proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2025 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR

## **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela **SANEMAR** na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.

## **CLÁUSULA NONA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **SANEMAR**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.

Maricá, 12 de janeiro de 2026.

**MARCIA DA SILVA FERREIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
Matrícula 800.390

**STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA**  
**ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**